







NFe de TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE POR NÃO CONTRIBUINTE

- Natureza da operação: Retorno simbólico de mercadoria em demonstração
- CFOP: 1.949 OU 2.949
- CST ICMS: 50 – ICMS Suspenso
- Referenciar a Chave da NF de origem
- No dados adicionais: "Imposto suspenso nos termos do Ajuste SINIEF 02/18"

Caso ultrapasse o prazo, entende-se que no retorno não haverá destaque de ICMS, nem na venda efetiva

Para as empresas do Simples Nacional não se aplica a suspensão e também não será tributada a operação, devolve com o CSOSN 400

Copyright © Contabilidade Facilitada. Todos os direitos reservados.



1 curtida 1 comentário

**Marcos Faria** 2 h

Moderador - Contabilidade Facilitada

Olá, boa noite!

O objetivo principal da Nota Fiscal de Devolução/Retorno Simbólico é regularizar a situação fiscal de uma mercadoria quando não há saída física do bem do estabelecimento do destinatário, mas a operação comercial original precisa ser anulada ou revertida perante o fisco.

Essa nota é uma "ficção" jurídica documentada, onde o sistema registra que o produto "voltou", mesmo permanecendo fisicamente no mesmo local.

Espero ter ajudado.

Curtir Responder



O que você acha?

